

Podridão cinzenta do caule em linhagens de feijão-caupi, em Belém, PA

Sylvia Rayana Lemos de Souza¹, Raquel Giselli Assis do Rosário², Cássio Wendell Pontes Pequeno³, Rui Alberto Gomes Jr⁴, Francisco Rodrigues Freire Filho⁵, João Elias Lopes Fernandes Rodrigues⁶, Ruth Linda Benchimol⁷

¹Estudante de Agronomia da Ufra, bolsista CIEE/ Embrapa Amazônia Oriental, sylviarayana@gmail.com.

²Engenheira-agrônoma, g.assis004@gmail.com.

³Estudante de Agronomia da Ufra, bolsista Pibic/CNPq/ Embrapa Amazônia Oriental, cassio.wendell1@gmail.com.

⁴Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, rui.gomes@embrapa.br.

⁵Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, pesquisador aposentado da Embrapa Amazônia Oriental, freirefilho50@gmail.com.

⁶Doutor em Solos e Nutrição de Plantas, pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, joao.rodrigues@embrapa.br

⁷Doutora em Ciências Biológicas, pesquisadora da Embrapa Amazônia Oriental, ruth.benchimol@embrapa.br

O feijão-caupi [*Vigna unguiculata* (L.) Walp.] é uma leguminosa muito utilizada como fonte de renda e proteína para a população, principalmente no Nordeste do Brasil, onde é amplamente cultivado. Entre os fatores limitantes da produtividade do feijão-caupi, encontram-se doenças que prejudicam economicamente a cultura, sendo uma das principais a podridão cinzenta do caule (*Macrophomina phaseolina*). Estudos têm sido conduzidos na região Nordeste do estado do Pará visando à seleção de progênies/linhagens quanto à tolerância a essa doença. **Objetivo:** Este trabalho teve como objetivo avaliar a incidência da podridão cinzenta do caule em área experimental da Embrapa Amazônia Oriental, no município de Belém, PA. **Material e Métodos:** Foram avaliadas três cultivares, BRS Marataoã, BRS Pajeú e BRS Rouxinol, e 17 linhagens: MNC11-1013E-15, MNC11-1013E-35, MNC11-1026E-15, MNC11-1018E-17, MNC11-1031E-5, MNC11-1013E-33, MNC11-1026E-19, MNC11-1052E-3, MNC11-1022E-58, MNC11-1034E-2, MNC11-1019E-8, MNC11-1020E-16, MNC11-1024E-1, MNC11-1019E-46, MNC11-1013E-16, MNC11-1034E-11 e MNC11-1019E-12. A incidência da doença (ID) foi calculada pela fórmula: $ID (\%) = (NPD/NTP) \times 100$, em que NPD é o número de plantas doentes e NTP é o número total de plantas avaliadas. Amostras com sintomas da doença foram levadas para o Laboratório de Fitopatologia da Embrapa Amazônia

Oriental, para confirmação do agente causal. Os dados obtidos foram analisados por meio dos testes de Bartlett e de Shapiro-Wilks, para verificar a existência de homocedasticidade [variância e normalidade (resíduos), respectivamente]. Para a comparação entre as médias de incidência da doença nos tratamentos, utilizou-se o teste F a 5% de probabilidade. As análises estatísticas foram realizadas no software R. Para fim de agrupamento das incidências da doença entre as linhagens, utilizou-se a distribuição de frequência e o agrupamento por classes. **Resultados:** A incidência da doença variou entre 3,13 e 17,19 no experimento avaliado. Assim, as linhagens foram agrupadas em cinco classes: **Classe 1** – 3,13 a 5,94, nas cultivares BRS Marataoã e BRS Rouxinol e nas linhagens MNC11-1013E-15, MNC11-1013E35 e MNC11-1026E-15; **Classe 2** – 5,95 a 8,75, nas linhagens MNC11-1018E-17 e MNC11-1031E-5; **Classe 3** – 8,76 a 11,56, nas linhagens MNC11-1013E-33, MNC11-1026E-19, MNC11-1052E-3, MNC11-1022E-58 e MNC11-1034E-2; **Classe 4** – 11,57 a 14,38, na cultivar BRS Pajeú e nas linhagens MNC11-1019E-8, MNC11-1020E-16, MNC11-1024E-1; **Classe 5** – 14,39 a 17,19, nas linhagens MNC11-1019E-46, MNC11-1013E-16, MNC11-1034E-11 e MNC11-1019E-12. **Conclusão:** Foi observada variação no comportamento das linhagens de feijão-caupi em estudo quanto à tolerância à podridão cinzenta do caule. A avaliação da incidência dessa doença foi importante para definir a sua intensidade nas linhagens a serem selecionadas para futuro lançamento como cultivares, visando à seleção para a tolerância e/ou resistência.

Palavras-chaves: *Vigna unguiculata*, *Macrophomina phaseolina*, resistência.

Fonte de financiamento: Embrapa/SEG projeto nº 20.18.01.022.00.00.